



DECRETO NÚMERO 026/2025

“Aprova desmembramento de terreno situado na Rua Urano 56, Bairro Ana Lúcia, neste Município”.

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os poderes que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar nº 004, de 27/03/2004 e a Resolução Estadual nº 08, de 27/09/2011 da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana, **DECRETA**:


Art. 1º) Fica aprovado o desmembramento de terreno, com área igual a 390 m² (trezentos e noventa metros quadrados) situado na Rua Urano, Bairro Ana Lúcia, neste Município, originando 02 (dois) lotes, denominados Lote 17A com área igual a 209,95 m² (duzentos e nove metros e noventa e cinco centímetros quadrados) e Lote 17B com área igual a 180,05 m² (cento e oitenta metros e cinco centímetros quadrados), conforme aprovação da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º) A aprovação constante no artigo anterior foi requerida por meio do Processo Externo nº 5890/2024, de interesse dos Sr. Fausto Rogério Teixeira Maciel.

Art. 3º) Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Sabará, 22 de janeiro de 2025.


Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará